



MUNICÍPIO DE CAMINHA

EDITAL

LUÍS MIGUEL DA SILVA MENDONÇA ALVES, Presidente da Câmara Municipal de Caminha. -----
Torna público que a Câmara Municipal na sua reunião ordinária realizada no dia 02 de março do corrente ano, deliberou aprovar e remeter a audiência dos interessados e discussão pública o projeto de Regulamento Municipal do Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais e de Prestação de Serviços do Município de Caminha. -----
Assim, nos termos dos artigos 100º e 101.º do CPA, submete -se o referido projeto, a audiência dos interessados e consulta pública, pelo prazo de 30 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente edital, na 2.ª série do *Diário da República* .-----
Durante o período de consulta pública, os interessados poderão apresentar, por escrito, as sugestões que entendam convenientes, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal, ficando o projeto de Regulamento disponível para consulta no site institucional do Município em www.cm-caminha.pt, bem como, no Balcão de Atendimento da Câmara Municipal e no Gabinete de Apoio ao Munícipe de Vila Praia de Âncora, em formato papel.-----
Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo e na página do Município www.cm-caminha.pt. -----

Caminha, 03 de março de 2016

O Presidente da Câmara Municipal,

(Luís Miguel da Silva Mendonça Alves)